



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

LEI nº. 2.943, DE 12 DE AGOSTO DE 1997.

**DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE
DE "ERMINIA DECONTO".**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É dada a denominação de "ERMINIA DECONTO", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º. - A artéria localiza-se no Loteamento Lucas, entre as Quadras nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, iniciando na continuação da Rua Sidney Guerra até parte do Lote Rural, direção Norte-Sul.

Art. 3º. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
Rua "ERMINIA DECONTO".

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 12 DE AGOSTO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração